

Nº 128/IX-2º/2007

(Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Charneca de Caparica - CURPIC)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2007, realizada no dia 27 de Setembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A CURPIC - Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Charneca de Caparica, é uma IPSS que desenvolve desde 1985 a sua actividade de elevada utilidade publica junto da população de Charneca de Caparica.

Actualmente, tem em funcionamento um Centro de Dia que acolhe cerca de meia centena de idosos e fornece aproximadamente 100 refeições aos seus associados e ainda dois lares: Casa do Miradouro (acolhe 24 utentes) e Casinha de Vale Fetal (13 utentes). A CURPIC presta ainda apoio domiciliário com alimentação, higiene pessoal e de lar, a cerca de 45 idosos.

Os actuais corpos gerentes da CURPIC tomaram posse em Abril de 2006, altura em que foram confrontados com graves problemas na instituição, problemas não só de nível financeiro mas também de ordem legal, verificando que grande parte dos trabalhadores encontrava-se em situação laboral irregular, a que se juntava os dois lares em funcionamento, ambos de génese ilegal, sem qualquer processo encetado para a regularização da situação, apesar de tal situação implicar a indisponibilidade de subsídios por parte da Segurança Social.

De imediato, tentando regularizar as várias anomalias encontradas, a actual direcção, promoveu uma auditoria interna às contas, encetou diligências no sentido de legalizar todas

Nº 128

as relações de trabalho com os trabalhadores da CURPIC e tomou a iniciativa de contactar os serviços de inspecção da Segurança Social solicitando um levantamento das situações a corrigir por forma a obter a legalização dos lares.

No seguimento das inspecções realizadas pela Segurança Social foram executadas obras e modificações no funcionamento dos lares sem que, até à data, se tenha conseguido a respectiva legalização. Quanto aos vínculos laborais estão quase na sua totalidade legalizados, sendo que em Março de 2006 havia 17 trabalhadores declarados à Segurança Social, enquanto actualmente são 30.

Para ampliação e regularização do funcionamento dos lares foi contactada à Câmara Municipal de Almada para considerar a cedência de um terreno onde pudesse ser construído um equipamento definitivo que substituiria a precariedade dos lares existentes. Neste sentido, foi cedido pela Câmara Municipal de Almada, por um prazo de 50 anos, um terreno situado em Quintinhas, junto às futuras instalações das piscinas municipais na Charneca de Caparica.

Nas condições actuais, em que se não tem qualquer subsídio da Segurança Social, o funcionamento dos lares é economicamente inviável, com cerca de 2.500 euros por mês de prejuízo, o que põe em risco o funcionamento da CURPIC.

Os utentes e seus familiares, aqueles que familiares têm, visto que muitos destes utentes se encontram sós, perante a situação do encerramento “forçado” dos lares, rejeitam semelhante hipótese face ao atropelo social que a medida representa.

No entanto, a continuidade do funcionamento dos lares, a título provisório até que o equipamento definitivo esteja concluído e utilizável, só é possível com um esforço conjunto das diversas entidades públicas da área social de Charneca de Caparica: Junta de Freguesia de Charneca de Caparica, Câmara Municipal de Almada e em particular da Segurança Social.

Nestes termos e considerando:

1. A inequívoca utilidade pública da intervenção social da CURPIC junto da população mais carenciada de Charneca de Caparica;

Nº 128

- 2. Os elevados custos sociais que acarreta o encerramento dos lares da CURPIC devido a inviabilidade económica, visto que, lesa seriamente utentes e trabalhadores;**
- 3. Os encargos elevadíssimos que acarretará para a Segurança Social tal encerramento, por obrigações para com os trabalhadores que passarão ao estatuto de desempregados e com a re-instalação dos utentes em que as famílias claramente não apresentam condições de suporte.**

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária 27 de Setembro de 2007 e em consideração da deliberação aprovada pela Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica cujo conteúdo aqui se deu nota, delibera:

- Apoiar as acções a desenvolver pela direcção da CURPIC e pelos familiares dos utentes junto das entidades competentes, nomeadamente junto da Segurança Social, possibilitando uma situação transitória que viabilize o funcionamento desta instituição até à construção do novo Lar da CURPIC nos terrenos já cedidos para o efeito pela Câmara Municipal de Almada.**
- Apresentar a situação à alta consideração do Senhor Ministro do Emprego e da Solidariedade Social.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 28 de Setembro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)